

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 477/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0181191/2024-11

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 76 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 21, de 11 de fevereiro de 2026, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Biomáximo – Unidade I, de Ensino Fundamental (anos finais) e do Colégio Biomáximo – Unidade II, de Ensino Médio, ambos situados no município de Montes Claros, passando da entidade Capacitar Empreendimentos Educacionais Ltda – ME para a entidade Colégio Sênior Ltda – ME.
SRE – Montes Claros

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/02/2026